

DECRETO Nº 03705/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, no uso de suas atribuições e de acordo com a autorização contida no art. 4º, da Lei Municipal nº. 2.638, de 03 de dezembro de 2019:

Art. 1º - Ficam abertos no Orçamento do Município para o exercício de 2020, os seguintes Créditos Suplementares nas dotações abaixo relacionadas:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.02.01.031.0000.2.001 - MANUTENCAO DOS PROVENTOS A INATIVOS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5		100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				6.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos, para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior, as Anulações Parciais das seguintes Dotações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
01.01.02.01.031.0101.2.327 - MANUT. REMUNERACAO DOS SERVIDORES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8		100	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				6.000,00
TOTAL DE RECURSOS				6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 18 de dezembro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal